



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR
NO DIA 7 DE AGOSTO DE 2025, PELAS 17,00 HORAS, NO SALÃO NOBRE DO
EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO MUNICÍPIO

ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 15/2025

Prof. Doutor Vítor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 7 de agosto**:

1. Atas.
2. Atribuição de subsídios correntes e de capital a Associações e Instituições.
3. Apoio Social para consumo de água.
4. Contrato de cedência temporário de bens culturais - Museus e Monumentos de Portugal, entidade pública empresarial (MMP, EPE) - Município de Vila do Conde.
5. Contrato-Programa – Construção de habitação acessíveis.
6. Plano de transporte escolar - ano letivo 2025/2026.
7. Programa Incentiva + TP - participação do Município de Vila do Conde – 2024 E 2025.
8. Cedências ao domínio público municipal.
9. Fornecimento de refeições escolares – ano letivo 2025/2026 - Adjudicação.
10. Empreitadas.
11. Fornecimento de equipamentos com acesso condicionado e sistema de identificação de utilizador e fornecimento de contentores plásticos – abertura de procedimento.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia seja entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento Administrativo e Financeiro.

Paços do Município de Vila do Conde, 5 de agosto de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,

Vitor Costa, Prof. Doutor